



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 267/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do senhor **TARCILIO ROBERTO LIMA NETO**, CPF nº 076.451.101-71, localizado na Rua Arlindo Alves, Quadra J4, Lote 30, Daniella Park - Abadia de Goiás, com área total de 360,15m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 30, QUADRA J4 DE PROPRIEDADE DO SENHOR TARCILIO ROBERTO LIMA NETO, COM ÁREA DE 360,15m²,

BIC: 5488, INSCRIÇÃO: 1.525.00J4.0030.00

FRENTE: 12,99m para a Rua Arlindo Alves;

FUNDO: 12,99 m, confrontando com o Lote 09;

LADO DIREITO: 27,73 m confrontando com o lote 31;

LADO ESQUERDO: 27,73m confrontando com o Lote 29;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 30-A, QUADRA J4 DE PROPRIEDADE DO SENHOR TARCILIO ROBERTO LIMA NETO, COM ÁREA DE 180,08m²,

FRENTE: 6,50m para a Rua Arlindo Alves;

FUNDO: 6,50m, confrontando com o Lote 09;

LADO DIREITO: 27,73m confrontando com o lote 30-B;

LADO ESQUERDO: 27,73m confrontando com o lote 29;